



Gabinete do
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

PROJETO DE LEI Nº 37/2026

DE 30 DE ABRIL DE 2026.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ILDO DA SILVA GUSMÃO, Prefeito do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na Contadoria do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, no valor de R\$ 4.228.691,47 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.01 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato
Função 10 – Saúde

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 3001 – Gestão Administrativa e Manutenção da Superintendência de Saúde

Ação 2.301 – Pagamento de Remuneração, Benefícios e Contribuições Previdenciárias (RGPS e RPPS) - Pessoal Ativo

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 340.977,00 – Ficha 3002

3.3.90.46 Auxílio-Alimentação

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 163.800,00 – Ficha 3012

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 3002 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Ação 1.301 – Aquisição De Equipamentos Permanentes

4.4.90.52.00 Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 45.000,00 – Ficha 3075

Ação 2.303 – Aquisições e Contratações para Manutenção de Atividades e Serviços

3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 800.000,00 – Ficha 3029

Ação 2.307 – Fornecimento de Medicamentos e Insumos Essenciais à População

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 762.042,45 – Ficha 3025

Destinação de Recurso – 05.000.0000.....R\$ 136.449,02 – Ficha 3026

Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 3003 – Fortalecimento do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Ação 2.303 – Aquisições e Contratações para Manutenção de Atividades e Serviços



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

3.3.90.30 Material de Consumo

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 100.200,00 – Ficha 3044

3.3.90.36 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 7.733,78 – Ficha 3047

3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 464.098,39 – Ficha 3049

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 238.390,83 – Ficha 3053

Ação: 2309 – Contratação de Terceiro Setor para ampliação dos serviços de saúde destinados à população

3.3.50.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 1.100.000,00 – Ficha 3039

Subfunção 304 – Vigilância Sanitária

Programa 3004 – Fortalecimento da Inspeção e Controle Sanitário

Ação 2.303 – Aquisições e Contratações para Manutenção de Atividades e Serviços

3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 20.000,00 – Ficha 3060

Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa 3005 – Fortalecimento da Prevenção e Combate a Epidemias e Endemias

Ação 2.303 – Aquisições e Contratações para Manutenção de Atividades e Serviços

3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 50.000,00 – Ficha 3070

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 4.228.691,47

Art. 2º Para suprir as despesas do Art. 1.º, serão utilizados os seguintes recursos, provenientes de Anulação das seguintes dotações orçamentárias da mesma Unidade Gestora:

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 3001 – Gestão Administrativa e Manutenção da Superintendência de Saúde

Ação 2.303 – Aquisições e Contratações para Manutenção de Atividades e Serviços

3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 1.150.000,00 – Ficha 3011

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 3002 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Ação 2.301 – Pagamento de Remuneração, Benefícios e Contribuições Previdenciárias (RGPS e RPPS) - Pessoal Ativo

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 1.007.042,45 – Ficha 3015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

Gabinete do
Prefeito

Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 3003 – Fortalecimento do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2309 – Contratação de Terceiro Setor para ampliação dos serviços de saúde destinados à população

3.3.50.39 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso – 05.000.0000.....R\$ 136.449,02 – Ficha 3041

Ação: 2311 – Manutenção do Consórcio Público – SAMU

3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público

Destinação de Recurso – 01.310.0000.....R\$ 1.935.200,00 – Ficha 3042

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 4.228.691,47

Art. 3º Ficam incluídas, na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 (Lei nº 3.686, de 11 de dezembro de 2025), as programações orçamentárias constantes do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 30 de abril de 2026.

ILDO DA SILVA GUSMÃO
Prefeito Municipal